



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

PEDIDO DE INFORMAÇÕES N.º 109/83

ASSUNTO:— AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL : Isenção de ICM e IPI na  
aquisição de máquinas e veículos rodoviários pelas muni-  
cipalidades.

ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE

Sala das Sessões, 14.06.1983

Senhor Presidente:

*Haroldo de Almeida*  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Tendo esta Câmara Municipal aprovado requerimento de nos-  
sa autoria e endossado pela maioria dos senhores vereadores, endere-  
çado ao exmo. senhor Presidente da República, Gal. João Baptista Fi-  
gueiredo, protocolado sob n.º 187/83 e datado de 17 de maio do corren-  
te ano, encarecendo do governo a elaboração de projeto concedendo  
isenção dos impostos sobre circulação de mercadorias (ICM) e impos-  
tos sobre produtos industrializados (IPI) para aquisição de máqui-  
nas e equipamentos rodoviários pelas prefeituras,

SOLICITO ao senhor Prefeito Municipal INFORMAR a esta E-  
dilidade qual o teor do ofício endereçado pela Prefeitura Municipal  
da Estância de Bragança Paulista ao senhor Ministro das Minas e E-  
nergias, Cesar Cals, a respeito do assunto, em relação à isenção  
dos citados impostos a veículos movidos a álcool adquiridos pelas  
prefeituras, entendendo este vereador que a proposta elaborada pelo  
Legislativo é mais abrangente, vindo o pedido elaborado pelo Execu-  
tivo colidir com aquele aprovado pela Câmara Municipal, o que nos  
parece precipitação, quando ambos os poderes deveriam estar em sin-  
tonia no tratamento de interesses comuns.

É óbvio que o pedido feito pelo sr. Prefeito Municipal  
não deixa de ser oportuno; apenas colide e é menos amplo quanto à-  
quele aprovado pela Câmara Municipal em 17 de maio último, o que po-  
de, evidentemente, confundir os objetivos propostos.

Sala das Sessões, 07 de junho de 1983.

a) ADHEMAR MAGRINI LIZA

*Adhemar Magrini Liza*  
*Manoel*  
*Paulo*  
*Paraná*  
*Valley*  
*msc*